

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 010873

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 12/06/2018

AIRTON ORTIZ

Credor: ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA
CPF...: 992.693.500.10

Codigo: 437.5

Valor: 315,00

(TREZENTOS E QUINZE REAIS*****
*****)

Referente ao pagamento final do empenho 309.3 de 04/06/2018.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 12/06/2018

Tesoureiro

VISTO

Em 12/06/2018

Contador

R E C I B O

Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.

Em 12/06/2018

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

Cheque0005915

Doc.: 10279

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI

NOTA DE EMPENHO N. 309/3

SARANDI 99.560.000
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:
EMPENHO REGULAR

CREDOR.: ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA
ENDERECO: AV DUQUE DE CAXIAS 834
CODIGO.: 437/5

CPF: 992 693 500/10
CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
TELEFONE: 54 96457416

REQUISICAO: 56 | PROCESSO: | LICITACAO: | COMPRA DIRETA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 390/5
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE COMPRA DIRETA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
3,500	UN	DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 05 A 08 JUNHO/18 P/PARTICIPAR TREINAMENTO "O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO NO DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O FUTURO, CAPACITACAO E ESTRUTURACAO DE EQUIPES DE ASSESSORIA E SERVIDORES."	300,0000	1.050,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 1.050,00

DESDOBRAMENTO:
CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
04/06/2018	43.150,00	1.050,00	42.100,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ___/___/___	Resp. da Contabil. Em ___/___/___
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA SILVA MART
ORDENADOR DESPESA ___/___/___	Atesto o pagamento deste documento ___/___/___

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
Em ___/___/___

ASSINATURA Doc: _____

Banco: _____
N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 56/2018

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME
DA ASSESSORA DE COMISSÕES:**

NOME: ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA – CÓDIGO: 437-5

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE 05 a 08 de junho de 2018.

DOTAÇÃO: 390-5

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00 (com pernoite) e R\$ 150,00 (sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (diárias com pernoite) e 01 (s/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 1.050,00 – 70% DO VALOR: R\$ 735,00

**ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS a
Sarandi/RS**

MOTIVO DA VIAGEM:

- **O papel do poder legislativo e executivo no desenvolvimento de políticas públicas para o futuro, capacitação e estruturação de equipes de assessoria e servidores.**

Sarandi, 04 de junho de 2018.

ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA

Assessora de Comissões

AIRTON ORTIZ

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS
DIAS 05 À 08 DE JUNHO DE 2018

ASSESSORA DE COMISSÕES – ELIANE T. SOARES ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO – LUIZ CARLOS LUCIETTO
ASSESSORA JURÍDICA – KARINA TOAZZA
ASSESSOR LEGISLATIVO – JEFERSON SOUZA DA SILVA FLORES
ASSESSORA LEGISLATIVA – RAFAELA BAGATTINI

No dia 05 de junho de 2018, com saída de Sarandi às 06h, tendo regressado por volta das 17h do dia 08, viajamos a Porto Alegre/RS, para o 50º Seminário – Treinamento Técnico para Vereadores, Servidores, Assessores, Secretários de Câmaras e Prefeituras para o Fortalecimento, Estruturação do Poder Público Atuante e conectado com a Sociedade na INLEGIS sobre o tema **“Desenvolvimento Social, Econômico, Gestão, Controle Social, Organização de Gabinete, Comunicação”**. A programação durante o 50º Seminário teve os seguintes temas e painelistas:

- **Julgamento das contas do Prefeito: A deliberação do parecer prévio do TCE na Câmara Municipal** – Painelista Auditor Ap. Edison Imar Oliveira Mello – Economista, Professor e Auditor Aposentado do TCE/RS, consultor INLEGIS; Deve-se frisar a importância do Poder Legislativo, no julgamento das contas observar, com acuidade, a análise técnica realizada pelo Tribunal de Contas, tendo em vista que é a partir dessa análise que a Câmara Municipal terá os elementos norteadores que fundamentarão sua decisão. Resta salientar que o parecer do Tribunal de Contas não tem força vinculativa, para impor a adoção de sua conclusão ao Poder Legislativo Municipal, tratando-se de parecer que pode ser rejeitado por dois terços dos membros da Câmara Municipal - art.31,§ 2º, da Constituição Federal; A rejeição ou o acolhimento do parecer dá-se mediante ato formalmente político-administrativo e materialmente jurisdicional, requerendo

Avenida Sete de Setembro, 1790 - Bairro Centro - Cep 99560-000

Fones: (54) 3361-1911 / 3361-1336 - E-mail: camara@cmsarandi.rs.gov.br - Site: www.cmsarandi.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

fundamentação consistente. Por fim: A Câmara Municipal deve atender as garantias constitucionais da plenitude da defesa e a imprescindível motivação, fundamentação, de suas decisões no julgamento das Contas (Análise do Parecer Prévio emitido por Tribunal de Contas); Lei Complementar 64/90;

- ***A importância da Oratória na efetividade da comunicação do Poder Público com a Sociedade – Mídias Sociais, imprensa, Marketing, Pessoal*** – Painelista Bianca Aydos – Fonoaudióloga pela ULBRA, especialização em voz, responsável pelo aprimoramento vocal dos repórteres e apresentadores da BAND TV e rádios AM e FM;

- ***Serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares – Formas de contratação, edital e projeto básico, de acordo com orientações técnicas do TCE/RS*** – Painelista Thais Schumann Krahn – Advogada formada pela UFSM, especialista em direito tributário pela UFRGS, com experiência em Consultoria e Contencioso Civil, empresarial, administrativo, constitucional e tributário. É oficial do controle externo do TCE/RS;

- ***O papel do controle social em uma sociedade mais justa*** – Painelista Cleber José Nascimento – Contador, professor Universitário e Oficial de Controle Externo do TCE/RS; O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, no planejamento, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Contribui para aproximar a sociedade do Estado, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública. Controle Social é a integração da sociedade com a administração pública, com a finalidade de solucionar problemas e as deficiências sociais com mais eficiência. Quando tratamos do assunto Controle Administrativo podemos citar três formas importantes de controle: Controle Interno, Controle Externo e Controle Social; O cidadão só poderá controlar se os dados estiverem na internet - LEI 12527/2011 - Lei de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Acesso a informação (LAI) Publicação obrigatória de dados públicos na internet em Tempo Real;

- ***Os desafios que devem ser superados para alcançarmos eficiência na Saúde Pública*** – Painelista José Fortunatti – Prefeito de Porto Alegre de 2010 a 2016;
- ***A necessidade urgente do Poder Público Municipal voltar os olhos para a segurança*** – Painelista Presidente Luiz Fernando Oderich – Instituto Brasil sem Grades;
- ***Eleições Gerais: Condutas vedadas, cautelas, medidas corretivas, e possíveis consequencias jurídicas aos agentes municipais*** – Painelista Caroline Turri – Procuradoria -Geral do Município de Porto Alegre, especialista em Direito Eleitoral; Fundo Eleitoral, Cláusula de Barreira, Cotas de Gênero, Arrecadação, Autofinanciamento, Limite de Gastos, Debates, Registro de Candidaturas, Voto Impresso, Propaganda Eleitoral, Fake News, Comícios, Janela Eleitoral, Novos Registros, Registro do Nome Social;
- ***SICONV – Gestão de projetos e a necessidade do vereador, assessor e servidor conhecer esta ferramenta de obtenção de recursos*** – Painelista Eduardo Luchesi – Especialista em Direito Tributário e do Estado; A Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que pretenderem executar programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos deverão divulgar anualmente no SICONV a relação dos programas; Os instrumentos para a operacionalização das transferências de recursos federais são: Convênio, Contrato de repasse, Termo de Cooperação e Termo de Parceria;








Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

DICAS: Formalizar os dados dos usuários com o autorizo do Sr. Secretário ou autoridade competente, estabelecer níveis de acesso conforme as atividades do servidor, remover acesso quando o servidor se desligar das atividades relacionadas ao Siconv; Demandas na ouvidoria – FLUXO - A demanda é enviada às Unidades de Controle Interno dos Órgãos Jurisdicionados visando à obtenção de esclarecimentos, bem como a atuação proativa do Controle Interno na correção de possíveis irregularidades. Havendo indícios de irregularidades passíveis de verificação pela Auditoria, é procedido ao encaminhamento para Supervisão de Auditoria responsável (Municipal ou Estadual) para análise. Em caso de inexistência de irregularidade ou sendo a mesma sanada pelo Administrador, a demanda será arquivada, sendo dada ciência ao interessado; Lei 13.460 de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

→ **Procedimentos e cautelas para a realização de concursos públicos e processos seletivos na visão do TCE** – Painelista Renato Azeredo – Conselheiro substituto do TCE; Considerações a respeito da responsabilidade dos gestores públicos perante os órgãos de controle, face a lei nº 13.655/2018, Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro, Lei nº 13655, de 25 de abril de 2018, A preocupação com o impacto negativo que o PL 7448/2017 terá sobre o controle externo, prejudicando, principalmente, a fiscalização e punição da fraude e corrupção na Administração Pública Federal, levou o Tribunal de Contas da União a promover Diálogo Público para discutir as consequências desse projeto. A proposição pretende alterar a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e, de acordo com os ministros da Corte de Contas, inclui dispositivos que poderão causar consequências desastrosas para o controle da administração pública no Brasil, materializando um sistema de manutenção da corrupção no País. Participarão do evento representantes do TCU, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU) e dos tribunais superiores; Resolução N. 1054/2015 - TCE-RS; Ocorrências comuns no



Avenida Sete de Setembro, 1790 - Bairro Centro - Cep 99560-000

Fones: (54) 3361-1911 / 3361-1336 - E-mail: camara@cmsarandi.rs.gov.br - Site: www.cmsarandi.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Legislativo Municipal: Falta de controle de efetividade; Servidores em desvio de função; Estagiários: criação de vagas por instrumento inadequado; Estagiários: lotação em setor diverso ao do supervisor; ESTAGIÁRIOS: falta de critérios objetivos de seleção e substituição de servidores efetivos; CCs com atribuições contrárias ao preceito constitucional; CCs que não estipulam escolaridade mínima para provimento; Ausência de previsão legal de % mínimo de CCs por servidores; Servidor em FG incompatível com o setor em que trabalha; FG sem exigência de escolaridade mínima; FG que diminuiu os critérios para provimento; FG com atribuições típicas de cargo efetivo; Serv. com gratificação de dedicação exclusiva e exercendo outra atividade privada fora das exceções legais; Pagamentos indevidos de vantagens a servidores detentores de CC/ FG; gratificação de dedicação exclusiva em desacordo com a prev. Legal; Horas extras: pagamento a servidores detentores de FG; Horas extras: excesso e habitualidade; Adicional de insalubridade: pagamento com base em laudos antigos; Desrespeito ao Processo Legislativo; Diárias: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO de eventos não guarda relação com atribuições do cargo;

- ***A importância de políticas públicas de inclusão e proteção a mulher*** – Painelista Maria do Carmo Bueno Garcia – Jornalista, apresentadora 18 anos do Jornal do Almoço, Deputada Estadual em 1994 e reeleita em 1998; Abordou também sobre Brasil em Crise Moral, Brasil Contra a Corrupção, Brasil na Lama da Corrupção... Finalizou com a frase: *“Não tentes ser bem sucedido, tenta antes ser um homem de valor.”* Albert Einstein

- ***Administração Pública: Direito Administrativo, financeiro e gestão Pública – Prática, inovações e desafios ao gestor moderno*** – Painelista Hélio Saul Mileski – Conselheiro Jubilado do TCE/RS, Consultor e parecerista;

R. Almeida

Avenida Sete de Setembro, 1790 - Bairro Centro - Cep 99560-000

Fones: (54) 3361-1911 / 3361-1336 - E-mail: camara@cmsarandi.rs.gov.br - Site: www.cmsarandi.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

- **A orientação do TCE na necessidade da implantação de ouvidorias nos poderes Legislativo e Administrativo** – Painelista Pedro Henrique Poli Figueiredo – Conselheiro do TCE/RS;

- **Impossibilidade de responsabilização dos advogados públicos no exercício da função consultiva** – Painelista Juliano Heinen – Procuradoria do Estado, Advogado, autor de dezenas de livros, destacando-se comentários à Lei Anticorrupção e Acesso à Informação, possui inúmeros artigos publicados em revistas especializadas;

- **A importância da oratória na efetividade da comunicação do Poder Público com a Sociedade – Mídias Sociais, Imprensa, Marketing, Pessoal** – Painelista Regina Lima – Jornalista e Apresentadora BAND Mulher;

- **Mídia, Política e Direito – Relações perigosas mas necessárias** – Painelista Juremir Machado – Jornalista, colunista do Jornal Correio do Povo e Apresentador da Rádio Guaíba, Doutorado em Sociologia na Universidade Paris v, Sorbonne, onde também fez pós-doutorado. Como jornalista, foi correspondente internacional de Zero Hora em Paris, trabalhou na Isto É e Folha de São Paulo. Tem 27 livros publicados;

- **Os desafios que devem ser superados para alcançarmos o Estado que queremos** – Painelista Senador Lasier Martins;

Entendemos que a participação no Seminário foi de fundamental importância para sanar as dúvidas relacionadas ao temas propostos em nosso dia a dia de trabalho.

Estimada Sr. Sra.





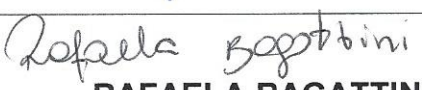
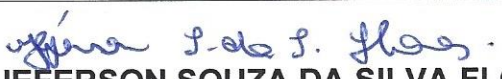
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Assinamos o presente relatório, eu, Eliane T. Soares Almeida (Assessora de Comissões), Luiz Carlos Lucietto (Diretor Administrativo), Karina Toazza (Assessora Jurídica), Jeferson Souza da Silva Flores (Assessor Legislativo) e Rafaela Bagattini (Assessora Legislativa).

Em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 11 de junho de 2018.


ELIANE T. SOARES ALMEIDA
Assessora de Comissões

 LUIZ CARLOS LUCIETTO Diretor Administrativo	 KARINA TOAZZA Assessora Jurídica
 RAFAELA BAGATTINI Assessora Legislativa	 JEFERSON SOUZA DA SILVA FLORES Assessor Legislativo



BOTECO DO CENTRO HISTORICO LTDA ME 94.039.187/0001-80
 RUA DOS ANDRADAS, 895, CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE/RS
 Cep:90020-005 Tel:(51)3028-6468

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN R\$	VL TOTAL R\$
001	000001	A LA MINUTA BIFE			2 UN X 38,50	77,00
Qtde. Total de Itens						001
Valor Total R\$						77,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						77,00

Número 000002469 Série 000 Emissão 05/06/2018 21:08:09
 Consulte pela Chave de Acesso em <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NF>

E-NFC.aspx

4318 0694 0391 8700 0180 6500 0000 0024 6910 0002 4693
 Protocolo de Autorização: 143180656225051 05/06/2018 21:08:12
 CONSUMIDOR CPF: 992.693.500-10 CPF - NF-Gaucha



[002489]

NFC-e

COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA
 CNPJ 93.015.006/0017-80
 Inscrição Estadual - 0960593373
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 333, CENTRO HISTORICO
 PORTO ALEGRE, RS. Fone: (51) 3224-4366
 Doc. Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Detalhe da Venda

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN	VL. UNIT(R\$)	VL. TOTAL(R\$)
001	7622300807399	BIS LACTA AO LEITE 126G	1UN			3,78
002	7898292887712	CHOC HERSHEY'S COOKIES CREME 110G				4,15
		1.000 UN X 4,15				
003	7896333000830	AG MINERAL NATURALE S/GAS 500HL				6,45
		5.000 UN X 1,29				
004	7896333001028	AG MINERAL NATURALE C/GAS 500HL				1,29
		1.000 UN X 1,29				
QTD. TOTAL DE ITENS						4
VALOR TOTAL R\$						15,67
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO
Cartão Débito						15,67

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
 4318 0693 0150 0600 1780 6511 0000 1066 1419 3877 8474

CONSUMIDOR - CPF: 992.693.500-10

NFC-e 106614 Série 110 Emissão 05/06/2018 21:37:48
 Protocolo de Autorização: 143180656259903
 Data de Autorização: 05/06/2018 21:37:14



Trib aprox R\$ 2,61 Federal, R\$ 2,59 Estadual
 Fonte: IBPT F3W1D7

ECONOMIZAR E COMPRAR BEM
 MASTERCARD
 CIELO
 MAESTRO

603689*****0453

1a VIA-CLIENTE AUT=608583
 DOC=052679 05/06/18 21:36 ONL-C
 VENDA A DEBITO
 VALOR: 15,67

(SiTef)

Lj:11 CX:110 COO:118195 Operador: NATHALIA

CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI
 EST. BR 386, S/N KM 297 DOUSO NOVO - RS
 CEP:95945-000 FONE:(51) 3775-1033
 CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158
 05/06/2018 09:06:38 CCF:191714 COO:194891

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT R\$	ST	A/T	VL ITEM R\$
001	0000000000000002	CAFE				1un	T07,20%	9,50

TOTAL R\$ 9,50
 Dinheiro 9,50

MD-5: 102F0D361A89B9E661B13C2A481BF6EC

Consumidor Final 1

Cidade Inexistente !!

CNPJ/CPF: 992.693.500-10 Vend: Caixa

CNPJ/CPF Consumidor: 992.693.500-10

186 78702 1A39E 40508E 8F 9561AD C669C 3608C 782

DARUMA AUTOMACAO MACH 1

ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:002 Lj:0001

XXXXXXXXXXJBHFBCBFEC 05/06/2018 09:06:45

FAB:DR0813BR000000395914 BR

RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI
 CNPJ: 13.445.372/0001-73 IE:0963423312
 RUA DOS ANDRADAS, 1083, 3 ANDAR,
 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Unit	Un	Total
1	BUFFET LIVRE	1,00	Un	23,90		20,31
Desconto no item :						3,59
2	REFRIGERANTE	1,00	Un	4,00		3,40
Desconto no item :						0,60

Qtd. Total de Itens 2
 Valor Total R\$ 23,71
 Desconto total: 4,18
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
 Dinheiro 23,71

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,36
 Estadual R\$ 4,51 Fonte IBPT Ar5Fr7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Caixa: 002 Oper: OPER2 V: 281117

EMISSAO NORMAL
 Numero: 19928 Série: 2 Data de Emissão: 05/06/2018 12:01:22
 - Via Consumidor
 Consulta pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO
 4318 0613 4453 7200 0173 6500 2000 0199 2810 0019 9281

CONSUMIDOR
 CPF: 992.693.500-10

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização : 143180653185739 05/06/2018 12:01:19



Restaurante Vida

CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA
 Rua Geronimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS 90010-240
 Fone: (51)3221-4175 I.E.: 096/3101080

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	313	REFRIGERANTE	5,00			
	1			UN X 5,00		5,00
002	314	ALM SEG/SEX	16,00			
	1			UN X 16,00		16,00

QTD. TOTAL DE ITENS 002
 VALOR TOTAL R\$ 21,00
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Cartão de Débito 21,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>
 4318 0607 6270 5000 0142 6500 1000 0018 4310 0001 8432
CONSUMIDOR CPF: 992.693.500-10
 NFC-e nº 000001843 Série 001 06/06/2018 12:13:08
 Protocolo de Autorização: 143180657511670
 Data de Autorização 06/06/2018 12:13:12



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,54
 Agil Comércio

RESTAURANTE ANDRADAS GRILL
 CONSTANTINO BALDASSO
 RUA DOS ANDRADAS, 1358 - BAIRO CENTRO
 PORTO ALEGRE -RS

CNPJ:04.167.842/0001-93 IE:096/2847143
 07/06/2018 12:41:20V CCF:275972 C00:278180

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL.	UNIT(R\$)	ST	IAT	VL.	ITEM(R\$)
001	00000000000001	BUFFET KG								
			1,0000	UN x	27,10		T03	A		27,10
TOTAL R\$										27,10

Dinheiro 27,10
 T03= 7,20%

Val Aprox Tributos R\$ 8,69(32,06%)Fonte:IBPT
 OBRIGADO

E
 VOLTE SEMPRE

ELGIN VD.71

CNPJ/CPF consumidor: 99269350010

NOME:
 END:

hhp!-!V*S92/Sx\$T=V>x=#h&!>hXphT9w!>\$\$ww/&\$@-hKV
 ELGIN FX7 ECF-PDV
 VERSÃO:01.00.07 ECF:002 L.J:0001 DPR:0per01
 AAAAAAAAAAGCOPUMUIU 07/06/2018 12:41:31V
 FAB:EL030800000000005039

HURRASCARIA E LANCHERIA PALHOÇA TABAI LTDA

ALHOÇA
BR 386 - KM385, 500 CENTRO TABAII/RS Cep:958
63-000
Tel:(51)3654-9207
NPJ: 94.568.060/0001-59 IE: 46
0/0000276

ANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Nº permite aproveitamento de crédito de ICMS

CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UN R\$ VL
TOTAL R\$

001	1471	ALA MINUTA COXIDO				
1		UN	X	24,00		
				24,00		
002	966	SUCO LARANJA NATURAL				
1		UN	X	7,00		
				7,00		
003	1277	PIAO CASEIRO				
1		UN	X	8,00		
				8,00		

QTD. TOTAL DE ITENS
003

TOTAL R\$ 39,00A DE PAGAMENTO
Valor Pago

Cartão de Crédito
39,00

CONSUMIDOR, 99269350010

Número 000014432 Série 001 Emissão 08/06/2018
12:56:36

Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>

CHAVE DE ACESSO

4318 0694 5680 6000 0159 6500 1000 0144 3210 00
14 4323

CONSUMIDOR

CPF: 992.693.500-10

CONSUMIDOR

Consulta via leitor de QR Code

\ <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?chNFE=43180694568060000159650010000144321000144323&nVersao=100&tpAmb=1&cDest=99269350010&dhEmi=323031382D30362D30385431323A35363A33362D30333A3030&vNF=39.00&vICMS=0.00&digVal=527875355A4C2B656F6D6D76426A38786F4B50703644766A3841493D&cIdToken=000001&cHashQRCode=3BB65BE6FCEDE2E8D563000AF1CE0E84ADAD5361>

Protocolo de Autorização

Easy2Solutions

<http://www.projetoacbr.com.br>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2018/85

Emitida em:

07/06/2018 16:48:38

Competência:

07/06/2018

Código de Verificação:

c4de7a90

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal: 24385425

R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO Cep: 90010240

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 992.693.500-10

Inscrição Municipal:

ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA

RUA PARALELO, 1876/ CASA 2 - BR 386 - UNIVERSITARIO Cep: 99560000

Sarandi

RS

Telefone:

Email: elianealmeida.eficaz@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDAGEM DE 05 A 08/06/2018

Código de Tributação Municipal:

90100100 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 210,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 210,00

Valor dos serviços:	R\$ 210,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 210,00
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



INLEEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr. (a)

Elaine Tasso Soares Almeida
Savandi

Participou com sucesso do “5º Seminário: O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FUTURO, CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPES DE ASSESSORIA E SERVIDORES”.

Realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho no auditório do Hotel Embaixador em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

PORTO ALEGRE-RS, em 08 de junho de 2018.


INLEEGIS
Organização e Desenvolvimento